



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 6.135, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
448.068,79.

Gonçalves, **GUILHERME RECH PASIN**, Prefeito Municipal de Bento

Faço saber que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

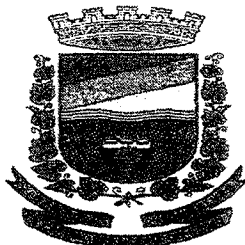
Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 448.068,79 (quatrocentos e quarenta e oito mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), na unidade orçamentária que segue:

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 120.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 312.600,00

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 365 - Educação Infantil
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 6.468,79

Unidade: 01 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
Elemento: 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 9.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação Infantil
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 100.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 30.000,00
 Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação Infantil
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
 Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 581,39

Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação Infantil
 Programas: 0253 - Manutenção da Educação Infantil
 Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 20.000,00

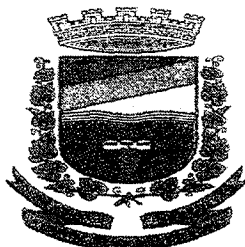
Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
 Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 34.015,40

Unidade: 08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação infantil
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 40.000,00

Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação Infantil
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
 Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2211 - Manutenção do Transporte Escolar
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Órgão: 06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Unidade: 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 365 - Educação Infantil
 Programas: 0253 - Manutenção da Educação Infantil



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 20.000,00

Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função: 12 - Educação
 Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental
 Programas: 0232 - Administração do Sistema Governamental
 Projeto/Atividade: 2206 - Manutenção das Atividades
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 13.472,00

Programas: 0254 - Manutenção do Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 1207 - Construção, Ampliação e Reformas de Escolas Municipais
 Recurso: 1019 - Cota Parte Contrib. Salário Educação
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 40.000,00

Art. 3º A abertura de crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para pagamento de locação de mão-de-obra de vigilância na área da Educação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
 Procurador-Geral do Município


 GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 059
 e publicado (a)
 Em 03/08/16